



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (0xx46) 555-8100

E-Mail: planalto@rline.com.br

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1724

Data: 05 de Julho de 2012.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2012, Um Crédito Adicional Especial e Suplementar até o Limite de R\$ 19.252,00 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais), conforme se especifica a seguir:

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133 – DEPARTAMENTO AGRICULTURA

20.606.20012-082 – Consórcio Público Interm. Des.Sust.Reg.Front.Sud.Pr

001815– 3.1.72.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C

0.1.000 – Recursos Ordinários (livres)

..... R\$ 7.701,00

001816– 3.1.72.13.00.00 – Obrigações Patronais

0.1.000 – Recursos Ordinários (livres)

..... R\$ 1.101,00

001820– 3.3.72.14.00.00 – Diárias - Civil

0.1.000 – Recursos Ordinários (livres)

..... R\$ 3.950,00

001830– 3.3.72.30.00.00 – Material de Consumo

0.1.000 – Recursos Ordinários (livres)

..... R\$ 500,00

001860– 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros P.J.

0.1.000 – Recursos Ordinários (livres)

..... R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (0xx46) 555-8100

E-Mail: planalto@rline.com.br

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

11.133 – DEPARTAMENTO AGRICULTURA

20.606.20012-082 – Consórcio Público Interm. Des.Sust.Reg.Front.Sud.Pr

001850– 3.3.72.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.F

0.1.000 – Recursos Ordinários (livres)

..... R\$ 4.903,00

001870– 4.4.72.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.1.000 – Recursos Ordinários (livres)

..... R\$ 14.349,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Cinco dias do mês de Julho de 2012.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL